

PRÉMIO LITERÁRIO

mais info
<http://www.aefh.pt/>

MICRONARRATIVAS
VIDA E OBRA DE
FRANCISCO DE HOLANDA

Organização:



Fundação Francisco
DE HOLANDA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
FRANCISCO DE HOLANDA**

**PRÉMIO LITERÁRIO _ MICRONARRATIVAS
VIDA E OBRA DE FRANCISCO DE HOLANDA**

REGULAMENTO

Artigo 1.º - Objeto

1. O Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda instituiu o Prémio Literário Francisco de Holanda com o objetivo de homenagear um dos mais importantes artistas portugueses do Renascimento_ Francisco de Holanda_ bem como incentivar a produção literária, contribuindo, desta forma, para o enriquecimento da cultura e da língua portuguesa.

Artigo 2.º - Divulgação do concurso e Júri

1. A divulgação do concurso decorre por meios próprios, via *site* institucional do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda (AEFH), bem como nas suas redes sociais.
2. Esta divulgação do concurso poderá ser alargada a outros parceiros institucionais do AEFH.
3. O Júri é composto pelos seguintes elementos:
 - a. Presidente do Júri – Rosalina Pinheiro (Diretora do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda)
 - b. Demais elementos do Júri:
 - Helena Ferreira
 - Helena Gonçalves
 - António Oliveira Alves Sousa
 - Lucinda Palhares
 - Manuela Paredes
4. Compete ao Júri designadamente:
 - a. Proceder à avaliação dos trabalhos admitidos e à sua ordenação por classificação obtida.
5. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que a qualidade ou conteúdo das candidaturas não o justifique.
6. Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.
7. Da reunião de avaliação, realizada pelo Júri, será elaborada uma ata.
8. Das decisões do Júri não haverá recurso.

Artigo 3.º - Participantes

1. Pode participar no concurso qualquer pessoa singular, maior de 14 anos de idade e de qualquer nacionalidade, em 2 (duas) categorias:
 - a. Categoria A: dos 14 aos 17 anos;
 - b. Categoria B: a partir dos 18 anos.
2. Não poderá participar nenhuma pessoa envolvida na organização do concurso, nem as que se encontrem vinculadas, mediante relação laboral, com o AEFH.

Artigo 4.º - Prémios

1. O Júri selecionará cinco micronarrativas: 2 (duas) vencedoras e 8 (oito) com menções honrosas, divididas em 2 (duas) categorias:
 - a. O/A autor/a da micronarrativa vencedora na Categoria A receberá um tablet.
 - b. O/A autor/a da micronarrativa vencedora na Categoria B receberá um prémio monetário no montante de EUR 300,00 (trezentos euros).

Artigo 5.º - Requisitos e instrução de candidaturas

1. Cada participante pode concorrer apenas com uma micronarrativa, enviando-a unicamente através do *e-mail*: premioliterario@esfh.pt
2. Apresentação dos trabalhos:
 - a. Todas as micronarrativas deverão ser inspiradas na vida e obra de Francisco de Holanda.
 - b. Cada micronarrativa deve apresentar um título (incluído na contagem de palavras), obedecer a um limite único de palavras (509 palavras_ número de anos de nascimento de Francisco de Holanda: 6 de setembro de 1517 – 6 de setembro de 2026) e ser redigida em português.
 - c. As obras a concurso serão apresentadas em pdf, em formato A4, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
 - d. Os textos deverão ser assinados com pseudónimo.
3. Deverão ser apresentados 3 (três) anexos, obrigatoriamente:
 - O ficheiro (*pdf) do texto a propor;
 - A declaração preenchida apresentada na lista de anexos (anexo I) do presente

Regulamento para todos os participantes (*pdf);

- A declaração preenchida apresentada na lista de anexos (anexo II) do presente Regulamento para os participantes com menos de 18 anos (Categoria A) (*pdf);
- O ficheiro com os seguintes dados, de modo a identificar claramente o/a seu/sua autor/a:

- a. Nome;
- b. Morada;
- c. Contacto telefónico;
- d. *E-mail*;
- e. Número do documento de identificação;
- f. Pseudónimo.

4. As micronarrativas apresentadas a este concurso não podem ter sido apresentadas previamente ou de maneira simultânea a outros concursos ou certames de âmbito nacional ou internacional.

Artigo 6.º - Autoria e originalidade

1. Os candidatos são responsáveis por garantir a autoria e a originalidade das candidaturas que apresentam, assumindo toda a responsabilidade que possa decorrer de eventuais reclamações de terceiros no que concerne à violação dos direitos de autor e outros que decorram da legislação aplicável.
2. A prestação culposa de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição da respetiva candidatura.

Artigo 7.º - Anonimato do candidato

1. A figuração de qualquer marca, assinatura, rubrica ou qualquer elemento que leve à identificação do candidato, no ficheiro do texto submetido, constitui motivo de exclusão do presente concurso.
2. O anonimato dos concorrentes só será levantado após a classificação final.

Artigo 8.º - Prazos

1. O prazo para envio dos textos termina às 23h59 do dia 6 de julho 2026.
2. O resultado do concurso será anunciado no dia 6 de setembro de 2026, dia de aniversário de nascimento de Francisco de Holanda.

Artigo 9.º - Propriedade Intelectual

1. Os participantes selecionados cedem ao AEFH a totalidade dos direitos derivados da propriedade intelectual dos textos apresentados a concurso – entre os quais se encontram expressamente incluídos os direitos de divulgação, reprodução, distribuição, comunicação pública, sistema ou suporte, de âmbito territorial.
2. Esses direitos podem ser exercidos pelo AEFH para os fins que estime convenientes, sem que o autor tenha direito a qualquer contrapartida.
3. Do mesmo modo, os autores dos textos autorizam o AEFH a reproduzir e a comunicar as obras apresentadas ao concurso na sua página *web* (www.aefh.pt) e redes sociais, sem que a dita utilização lhes confira o direito a qualquer indemnização, renumeração ou benefício.
4. Qualquer outro uso fora do âmbito material ou temporal dos textos a concurso, por parte dos seus autores, está sujeito a autorização prévia e expressa do AEFH.
5. Os participantes responsabilizam-se pela autoria e originalidade das obras, assim como por qualquer reclamação relativa a compromissos ou ónus do autor, que possam afetar os direitos que correspondem ao AEFH.

Artigo 10.º - Outras Informações

1. Para mais informações, contactar a organização através do endereço de *e-mail* premioliterario@esfh.pt

Lista de Anexos:

Anexo I – Declaração (todos os participantes)

Anexo II – Declaração (participantes menores de 18 anos)

ANEXO I

Declaração

(nome completo) _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte n.º _____, válido até ___/___/_____, residente em _____(Rua equivalente, código postal e localidade), _____ telefone/telemóvel n.º ___, e-mail ___, declara conhecer e aceitar integralmente o Regulamento do *Prémio Literário Micronarrativas Vida e Obra de Francisco de Holanda*.

Mais declara que o trabalho apresentado é inédito e original, pelo que desde já assume toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Declara ainda que, caso venha a ser premiado, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao trabalho submetido a concurso passarão a ser propriedade exclusiva do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.

_____, _____ de _____ de 2026

(Assinatura conforme Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão/Passaporte)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO para participação no “PRÉMIO LITERÁRIO_MICRONARRATIVAS_VIDA E OBRA DE FRANCISCO DE HOLANDA”.

Identificação do Participante:

1. Nome completo: _____

Identificação do Encarregado de Educação:

2. Nome completo: _____

3. Contacto telefónico: _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Declaro que autorizo o meu educando, menor, acima identificado, a participar no “PRÉMIO LITERÁRIO_MICRONARRATIVAS_VIDA E OBRA DE FRANCISCO DE HOLANDA”, de acordo com o Regulamento.

_____, ____ de _____ de 2026

(Assinatura do Encarregado de Educação)